DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 171, 04 DE MARÇO 2022.

(Dispõe sobre a nomeação/alteração da Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio do Projeto Estadual do Leite "VivaLeite", desenvolvido entre a Prefeitura Municipal do Município de Suzanápolis e da Secretaria de desenvolvimento Social do Estado de São Paulo e dá outras providências).

.

JOSE LUIZ GAVA, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica mantida a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Suzanápolis, no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Suzanápolis e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Titular: Maria José de Almeida - RG: 8.810.167-SSP/SP

Suplente: Carmen Simira Mantovani - RG: 22.072.228-6-SSP/SP

Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Titular: Elizena Ivone Cardoso Fanton Borges- RG: 40.810.654-2-SSP/SP

Suplente: Jessica Ramos de Oliveira – RG 48.418.049-6-SSP/SP

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Titular: Evandro Marques da Silva – RG: 45.488.790-5-SSP/SP

Suplente: Marcia Rover Marcilio - RG: 19.567.732-8-SSP/SP

Art 2º - Revoga - se as disposições em contrário, **retroagindo em principal a Portaria nº 766, de 19 de outubro de 2021**, que entrará em vigor a partir desta data e posterior sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se

Suzanápolis/SP, 04 de março de 2022.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....

PORTARIA Nº 233, 04 DE ABRIL 2022.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear o Senhor **Caique Pedroso Machado**, brasileiro, casado, portador do RG: 49.757.181-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 441.962.078-12, para o Cargo em Comissão "Diretor de Esportes, Lazer e Turismo", classificado na referência "26" padrão de vencimentos "A", criado pela Lei Complementar Municipal nº 96, de 25 de outubro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 04 de abril de 2022.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....